

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/07233, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 12 de agosto de 2024, do Ato Administrativo nº 2573/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2023, que trata da cessão interna de LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, Policial Penal, Matrícula Funcional nº 114886/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 817a5945

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar